

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Poço de Pedras, mediante o regime empreitada por preço global.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA nº 001/2019, e, por consequência, ADJUDICO o objeto do certame - contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Poço de Pedras, mediante o regime empreitada por preço global, as empresas: **GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.826/0001-68, sediada na Rua Nova Rua, nº 98A, centro, CEP: 65.727-000, em Trizidela do Vale- MA. Vencedora do **LOTE 01:** recuperação de estradas vicinais trecho Sede a Lagoa Seca, (trechos Água Branca a Barro vermelho; Barro Vermelho a Centro do João Pedro; Centro do João Pedro a Centro do Ludujério; Centro do Ludujério a Funil; Funil a Lagoa Seca) Extensão de 35.120,00m, proposta no valor global de R\$ **747.988,78** (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno, nº 155B, Sala A, centro CEP: 65.760-000, em Presidente Dutra- MA. Vencedora do **LOTE 02:** recuperação de estradas vicinais trecho Lagoa Bonita, Sede, Serra do Aristóteles e outros Povoados, (trechos, Lagoa Bonita a Serra do Aristóteles; Serra do Aristóteles a Limite Poço- Esperantinópolis; Serra do Aristóteles a Bueiro; Bueiro a Serra do Povo; Serra do Povo a Final do trecho no Baixão do Cipó; Serra do Povo a Santa Rosa; Santa Rosa a Centro dos Dútras), proposta no valor global de R\$ **412.719,48** (quatrocentos e doze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Perfazendo valor global dos lotes 1 e 2 de R\$ **1.160.708,26** (um milhão cento e sessenta mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos) Empenhada a despesa, lavra-se o termo de contrato e notifique-se as interessadas para assinatura e prestação da garantia contratual, dentro do prazo legal.

Poço de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2020.

Cicero Rodrigues Monteiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 377.041.843-34  
Portaria nº 004/2017

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2019**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Poço de Pedras, mediante o regime empreitada por preço global.

**RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL DA LICITAÇÃO**

O Município de Poço de Pedras / Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio do Presidente da Comissão, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 001/2019. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

**RESULTADO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da CONCORRÊNCIA nº 001/2019, e, por consequência, ADJUDICO o objeto do certame - contratação de empresa de engenharia especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Poço de Pedras, mediante o regime empreitada por preço global, as empresas: **GFAR EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.826/0001-68, sediada na Rua Nova Rua, nº 98A, centro, CEP: 65.727-000, em Trizidela do Vale- MA. Vencedora do **LOTE 01:** recuperação de estradas vicinais trecho Sede a Lagoa Seca, (trechos Água Branca a Barro vermelho; Barro Vermelho a Centro do João Pedro; Centro do João Pedro a Centro do Ludujério; Centro do Ludujério a Funil; Funil a Lagoa Seca) Extensão de 35.120,00m, proposta no valor global de R\$ **747.988,78** (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos) e **F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno, nº 155B, Sala A, centro CEP: 65.760-000, em Presidente Dutra- MA. Vencedora do **LOTE 02:** recuperação de estradas vicinais trecho Lagoa Bonita, Sede, Serra do Aristóteles e outros Povoados, (trechos, Lagoa Bonita a Serra do Aristóteles; Serra do Aristóteles a Limite Poço- Esperantinópolis; Serra do Aristóteles a Bueiro; Bueiro a Serra do Povo; Serra do Povo a Final do trecho no Baixão do Cipó; Serra do Povo a Santa Rosa; Santa Rosa a Centro dos Dútras), proposta no valor global de R\$ **412.719,48** (quatrocentos e doze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

Perfazendo valor global dos lotes 1 e 2 de R\$ **1.160.708,26** (um milhão cento e sessenta mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos)

**HOMOLOGADO E ADJUDICADO EM: 03 DE JANEIRO DE 2019.**

O Presidente da Comissão informa ainda, que os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Poção de Pedras - MA, 03 de janeiro de 2020.

José Olean dos Santos Silva  
Presidente da CPL  
CPF: 046.471.183-55  
Portaria nº 090/2019 GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**  
**CONTRATO Nº 001.1/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: GFAR EMPREENDEMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 21.227.826/0001-68, sediada na Rua Nova Rua, nº 98A, centro, CEP: 65.727-000, em Trizidela do Vale- MA representada neste ato pelo Sr. Francisco Lucas Sousa Araujo, portador da cédula de identidade nº 047892152013-1 SSP/MA e do CPF nº 613.831.593-60, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Cícero Rodrigues Monteiro  
CPF: 377.041.843-34  
Portaria nº 004/2017 GPM

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0209001/2019**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019**  
**CONTRATO Nº 001.2/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2019, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua Nelson Sereno, nº 155B, Sala A, centro CEP: 65.760-000, em Presidente Dutra- MA, representada neste ato pelo Sr. José Felix da Costa Filho, portador da cédula de identidade nº MA-009919/0-3 do Conselho Regional de Contabilidade - MA e do CPF nº 268.633.323-53, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de janeiro de 2020.

Secretário Municipal de Infraestrutura  
Cícero Rodrigues Monteiro  
CPF: 377.041.843-34  
Portaria nº 004/2017 GPM

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1810001/2019

PREGÃO PRESENCIAL: 041/2019

**Descrição:** seleção de pessoa física ou jurídica visando o registro de preços para prestação de serviços de hospedagens de interesse da Administração Municipal do município de Poção de Pedras (MA).

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 041/2019 a Pregoeira Sra. Thaís Lopes da Silva Paulino, nomeada pela Portaria nº 089/2019, de 07/06/2019, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado abaixo, resultado da adjudicação.

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PESSOA FÍSICA: Sra. Maria Nonata dos Santos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000092638998-0 SSP/MA e do CPF nº 254.791.803-04, sediada na Rua Manoel Máximo, nº 75, Centro, CEP: 65740-000, Poção de Pedras(MA).

#### Item adjudicado:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	SITUAÇÃO DO ITEM
1	Serviços de hospedagens de interesse da Administração Municipal.	Diária	930	50,00	46.500,00	Adjudicado em 03/01/2020
	VALOR GERAL				46.500,00	

#### Descrição da hospedagem

DESCRIÇÃO DA HOSPEDAGEM	DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS
Hospedagem em hotel simples	Quarto individual, com TV, Ar, Frigobar, acesso a internet, banheiro privativo, oferecer toalhas de banho, materiais de higiene pessoal (sabonete, papel higiênico), devendo estar incluso café da manhã.

Poção de Pedras - MA, 03 de janeiro de 2020.

Thaís Lopes da Silva Paulino  
CPF: 027.405.653-48  
Portaria nº 089/2019-GPM  
Pregoeira

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111004/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na pavimentação asfáltica de ruas do Povoado Barro Vermelho, no município de Poção de Pedras (MA), mediante o regime empreitada por preço global, numa extensão de 2.179,00m.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, tendo em vista o que consta no presente processo, HOMOLOGO o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019, e, por consequência, ADJUDICO o objeto do certame - contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços na pavimentação asfáltica de ruas do Povoado Barro Vermelho, no município de Poção de Pedras (MA), mediante o regime empreitada por preço global, numa extensão de 2.179,00m, a empresa: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP: inscrita no CNPJ: 22.791.070/0001-48. Vencedora com a proposta no valor global de R\$ 974.960,83 (novecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos).

Empenhada a despesa, lavra-se o termo de contrato e notifique-se as interessadas para assinatura e prestação da garantia contratual, dentro do prazo legal.

Poção de Pedras (MA), 03 de janeiro de 2020.

Cicero Rodrigues Monteiro  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
CPF: 377.041.843-34  
Portaria nº 004/2017

**ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111004/2019**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

**CONTRATO Nº TP/016.1/2020**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 016/2019, convocamos a Empresa: MÁXIMO CONSTRUÇÕES PROJETOS E INCORPORAÇÃO EIRELI - EPP: inscrita no CNPJ: 22.791.070/0001-48, sediada na Rua Frei José, nº 02, sala 04, centro, CEP: 65.712-000, em Lago dos Rodrigues- MA, representada neste ato pela Sra. Joelma Carvalho Martins, portadora da cédula de identidade nº 3395493-3 SSP/MA e do CPF nº 778.855.033-72, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Infraestrutura de Poção de Pedras/MA, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 03 de janeiro de 2020.

Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Cícero Rodrigues Monteiro



ESTADO DO MARANHÃO  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS  
**PODER EXECUTIVO**



EMAIL: DIARIO@POCAODEPEDRAS.MA.GOV.BR

ANO VIII Nº 18 Nº 1732 POÇÃO DE PEDRAS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2020

EDIÇÃO DE

CPF: 377.041.843-34  
Portaria nº 004/2017 GPM



**ESTADO DO MARANHÃO**  
Diário Oficial do Município - Poder Executivo  
Rua Manoel Máximo, nº 49 – Centro  
CEP: 65740-000 Poço de Pedras – MA  
Site:

<http://pocaodepedras.ma.gov.br/nv/>

**AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RAHILDA PINHEIRO FERNANDES**  
Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos